



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 001/21

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC do Campeonato Estadual da Série B2, e

Considerando que a **AA Carapebus** regularizou a pendência financeira ensejadora da suspensão da equipe no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2020, determinada na forma da RDI nº 026/20

RESOLVE:

Determinar a imediata **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** imposta a **AA Carapebus** nos termos da RDI nº 026/20, autorizando que a retomada da participação no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2020 se dê já a partir da próxima rodada programada para a equipe na tabela da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES